



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos



APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 038/2022/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NEXA SERVIÇOS LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.514.543/0001-09, localizada na Av. dos Beija Flores, nº 405, sala 02, Centro, Nova Mutum/MT, CEP: 78.450-000, telefone: (65) 9919-5947, e-mail: joaquim.silva@nexa.eng.br, representada pelo Sr. **Vanderclayton Joaquim da Silva**, portador do RG: 16253698 SSP/MT, CPF: 734.002.381-04, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **038/2022/SEMA**, mediante as condições seguintes.

Com fulcro no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 038/2022/SEMA, de acordo com o Processo SEMA-PRO-2023/15725, após a devida Análise Contábil nº 035/2023 realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico Referencial conforme consta no processo nº: 83270/2020.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Em face da repactuação de preços resultante da *‘Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, firmada entre o Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso, e Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação Estado Mato Grosso, da Esta. Indústria, Comércio e outros do Roo e Região Sul MT*, e em face da Proposta apresentada pela empresa NEXA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 038/2022 em virtude da referida convenção, por este instrumento repactua-se o valor contratual, perfazendo um **novο valor total de R\$ 301.228,80 (trezentos e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)** e um **novο valor mensal de R\$ 8.169,19 (oito mil, cento e sessenta e nove reais e dezenove centavos)**, com efeitos financeiros retroativos a **01/01/2023**, data-base do reajuste do piso salarial da categoria, previsto na **Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023**, até o encerramento do Contrato.

Página 1 de 3

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 04/09/2023 às 08:37:39, HELLEN CRISTINA DE SIQUEIRA CAMPOS - Testemunha / GECON - 04/09/2023 às 08:38:52 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 04/09/2023 às 12:08:28.
Documento Nº: 11447740-7250 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11447740-7250>



SEMADIC202337058A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNT. (Postos)	QNT. (Meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (MENSAL)	VALOR TOTAL (24 MESES)
1	SERVIÇO DE GARÇOM, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DE MAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.	Postos	1	24	R\$ 3.841,18	R\$ 3.841,18	R\$ 92.188,32
2	SERVIÇOS DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DE MAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS. MENSAL.	Postos	2	24	R\$ 4.355,01	R\$ 8.710,02	R\$ 209.040,48
VALOR TOTAL MENSAL							R\$ 12.551,20
VALOR TOTAL ANUAL							R\$ 301.228,80

Os reajustes contendo os novos valores serão aplicados sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 038/2022/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 24 de agosto de 2023.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA - MT

VANDERCLEYTON
JOAQUIM DA
SILVA:73400238104

Assinado de forma digital por
VANDERCLEYTON JOAQUIM
DA SILVA:73400238104
Dados: 2023.08.28 11:09:38
-04'00"

Vanderleyton Joaquim da Silva
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 2 de 3



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 04/09/2023 às 08:37:39, HELLEN CRISTINA DE SIQUEIRA CAMPOS - Testemunha / GECON - 04/09/2023 às 08:38:52 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 04/09/2023 às 12:08:28.
Documento Nº: 11447740-7250 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11447740-7250>



SIGA